



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PARECER Nº 5/24 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto de Lei Ordinária nº 14/24, de autoria do Vereador Professor Shinayder, que, Dispõe Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Formosa-Go, respectivamente no mês de agosto, a “Semana escolar de combate à violência contra a mulher”.

Relator: Vereador Acinemar

I – Relatório

O Vereador Professor Shinayder, propõe o projeto de lei, que, Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Formosa-Go, respectivamente no mês de agosto, a “Semana escolar de combate à violência contra a mulher”.

II – Análise

No tocante à iniciativa, há respaldo legal, pois o projeto visa promover o conhecimento sobre a Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo na Lei Orgânica Municipal.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de fevereiro de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro